

3º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE MERCEARIA E POLPAS DE FRUTAS, PARA CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES, LOTE 01 E 02 (UM E DOIS) - CONTRATO Nº 024-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – EMPRESA G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.688.348/0001-56, estabelecida a Rua Antônio Mota, nº 43, Bairro Centro, no município de Pojuca/Ba, neste ato representado pela Sr. LUCIANO MONTEIRO NUNES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo o Fornecimento parcelado de produtos de mercearia e polpas de frutas, para confecção da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca-Ba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 e 02 (um e dois), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 054/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **30/07/2026 a 30/01/2027**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
024/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de produtos de mercearia e polpas de frutas, para confecção da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca-Ba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 e 02 (um e dois).

Contratada – GEL LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 30/07/2026 a 30/01/2027.

Pojuca/BA, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 13/07/2026 10:30h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de produtos de mercearia e polpas de frutas, para confecção da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pojuca-Ba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 e 02 (um e dois).

Contratada – GEL LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 30/07/2026 a 30/01/2027.

Pojuca/BA, 13 de julho de 2026.



ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticadocumento.rule?sys=GED&id=E8skrmgHc3e6UnXg>.